



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA JURÍDICA DA DIREÇÃO-GERAL

**3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 718-09.00/11-8
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/11**

AJDG N.º 39/11

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e ELEVADORES ALCER LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 08.787.861/0001-73, com sede nesta Capital, na Rua Professor Cristiano Fischer, n.º 982, bairro Petrópolis, CEP 91410-000, telefone (51) 3387-1003, neste ato representada por Edilson Fraga da Silva, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva, bem como atendimento de emergência, com fornecimento de peças originais de reposição, em um elevador instalado no prédio sede das Promotorias de Justiça de Gravataí, nos termos do expediente em epígrafe, Pregão Eletrônico n.º 12/11, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas cláusulas quinta, item 5.6, e décima segunda do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar, por 12 (doze) meses, a contar de 04 de junho de 2013, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 39/11.

CLÁUSULA SEGUNDA

Reajustar o preço do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 39/11, a contar de 1º de abril de 2013, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 7,30%, passando a R\$ 275,26 (duzentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos) mensais.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em três vias de igual teor e forma.

Porto Alegre,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

ELEVADORES ALCER LTDA. - ME,
Contratada.